



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2018

Institui o Programa Permanente de Línguas para a Comunidade: Ensino e Formação para Integração, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002040/2018-55 e o deliberado na 18ª reunião extraordinária de 22 de maio de 2018 e considerando:

- a política de extensão universitária da UNILA – resolução COSUEX nº 003 de 2014;
- o regulamento da extensão universitária da UNILA – resolução COSUEX nº 001 de 2015;
- e a instrução normativa de programas de extensão – resolução COSUEX nº 002 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Permanente de Línguas para a Comunidade: Ensino e Formação para Integração, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ETA VIEIRA
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 1º/08/18.